



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 973, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a servidora pública que menciona para os fins que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a não instituição de sistema de controle interno junto ao Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte – CIT, em desacordo com o art. 66, das Instruções n. 01/2020 e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 146/2024-GP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora pública **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Controladora, Registro Funcional n. 2688, para atuar junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TURÍSTICO CIRCUITO LITORAL NORTE – CIT**, nas questões ligadas ao controle interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024 e perdurando até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de setembro de 2024. (PA n. 10456/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município